

Data da reunião ordinária: 08-11-2004

Início da reunião: 09:30 horas

Términus da reunião: 20:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 08-11-2004

Operações Orçamentais: 1.702.576,44

Operações não Orçamentais: 69.137,17

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Novembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

- No início da reunião não se encontrava presente o Vereador Sr José Eduardo.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Sobre as Comemorações do Aniversário do Concelho, entregou aos Srs Vereadores cópia do Programa provisório.

- ASSIM:

- «14h 15m – Recepção a Sua Excelência o Ministro de Estado e da Presidência – Dr. Nuno Albuquerque Moraes Sarmento

- Frente ao Edifício dos Paços do Concelho

- 14h 30m – Sessão Solene

- Centro Cultural

- 15h – Apresentação da Fundação Museu Nacional Ferroviário

- Centro Cultural

- 15h 30m – Visita à Exposição “Os Museus Ferroviários no Mundo”

- Centro Cultural

- 16h – Inauguração Pavilhão Desportivo Municipal

- Pavilhão Desportivo Municipal

- 16h 45m – Visita à Requalificação da Praça Salgueiro Maia.»

- b) A seguir, distribuiu cópia pelos Srs Vereadores do despacho de Sua Ex^a o Sr Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, sobre a composição da Comissão Instaladora do Museu Nacional Ferroviário.

- A SABER:

- «Despacho

- O Museu Nacional Ferroviário foi criado pela Lei n.º 59/91, de 13 de Agosto, estabelecendo o seu artigo 7.º a constituição de uma Comissão Instaladora.

- Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da referida Lei, e face à cessação de funções de vários membros que a compõem, passa a Comissão Instaladora do Museu a ter a seguinte composição:

- Eng. Alberto Castanho Ribeiro, em representação da CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., que preside;

- Dr. José Pedro Melo, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

- Dra. Silvana Bessone, em representação do Ministério da Cultura.

- Dr. Carlos Alberto Alves da Silva, em representação da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Eng. Júlio Duarte dos Santos Arroja, em representação da Rede Ferroviária Nacional, E.P.
- Uma personalidade, a indicar, em representação das Associações de defesa do Património.»

- 2 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Referiu que na Rua Latino Coelho, na faixa em que houve intervenção da Empresa Tagusgás, o piso tem abatido, pelo que se deve de exigir àquela Empresa a reposição do mesmo.

- b) A seguir, o Vereador Sr António Costa Ferreira focou que no mandato anterior foi discutido um projecto para as ciclovias, pelo que gostava de saber se existe alguma intenção, por parte desta Câmara, em levar em frente este projecto.

- c) Por último, e como já teve ocasião de manifestar, anteriormente, é frontalmente contra o modelo de gestão do Museu Nacional Ferroviário, baseado numa fundação.

- Este modelo não garante a melhor solução, pois os fundos públicos deixam de estar sob o controlo do Tribunal de Contas e do apertado controlo a que estão sujeitos os organismos públicos.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre o abatimento do piso na Rua Latino Coelho, referiu que a Empresa continua a efectuar trabalhos no Entroncamento, a todo o momento será reparado;

- Sobre a ciclovia a Empresa Vasco Cunha está a fazer todo o projecto, para requalificação de todos os espaços incluindo a Rua Francisco Sá Carneiro, Rua dos Ferroviários até ao Parque desportivo.

- Sobre a Fundação para o Museu Nacional Ferroviário foi feito um estudo económico para apresentar ao Governo, mas ainda não foi nada aprovado.

- Quanto aos dinheiros públicos mal gastos, não é a sua perspectiva, debater-se-á sempre para que esteja sempre dentro da tutela do Município.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

XVIII FESTIVAL DE COROS DO ENTRONCAMENTO-PEDIDO DE APOIO

- Nesta altura e só para este assunto, retirou-se da reunião o Vereador Sr Henrique Leal.

- Ofício nº 33/01-VL, datado de 27 de Outubro findo, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos dias 20 e 21 de Novembro corrente, o seu “XVIII Festival de Coros”, integrado no 59º Aniversário do Concelho.

- Assim, para o dia 21 de Novembro, solicitam o apoio desta Autarquia no seguinte:

- Jantar para cerca de 120 coralistas (a confirmar) dos 3 Grupos Corais participantes; e, Lembranças para oferecer aos Grupos Corais que os visitam.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

CLUPEDESTA – PEDIDO DE TROFÉU

- Carta datada de 14 de Setembro de 2004, do Clupedesta - Clube de Pesca Desportiva de Tancos, com sede na Rua dos Pontoneiros, nº 3, Tancos, a solicitar a esta Autarquia um troféu para a cerimónia do seu 3º Campeonato de Pesca Desportiva, que se realizará no dia 27 de Novembro corrente.
- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, ofertar o troféu solicitado.

BOLSAS DE ESTUDO

BOLSAS DE ESTUDO

- Dos respectivos Serviços foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de Bolsas de Estudo:
 - «Após estudo dos respectivos pedidos e ter sido apurado o valor “per capita”, informo V. Exª que os Candidatos Admitidos às 6 Bolsas de Estudo são:
 - 1º Rute Filipa Rodrigues Lourenço - I Escalão - € 149,10;
 - 2º Carla Susana Catarino Lopes - II Escalão - € 91,75;
 - 3º Ricardo Filipe Catarino Lopes - II Escalão - € 91,75.
- Candidatos Excluídos:
 - Pedro Miguel Neves Vieira
 - (Ultrapassa o rendimento per capita da Tabela em vigor).»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o exposto, atribuindo as 3 bolsas aos candidatos admitidos e nos valores indicados.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVICOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
 - “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 25/10/04 a 29/10/2004, bem como uma relação de processos deferidos.
 - Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
 - A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura chegou o Vereador Sr José Eduardo que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 17 AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 17 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 19.770,00 € (dezanove mil setecentos e setenta euros), a fim de reforçar rubricas

insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 15 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Valente de Almeida, José Eduardo e António Costa Ferreira.
- Os Vereadores Srs Valente de Almeida e José Eduardo, fizeram a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstemo-nos.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

ESTACION.DURAÇÃO LIMITADA Z.ENV.MERC.MUNIC.PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Presente, de novo, o processo sobre o “Estacionamento de duração limitada na Zona Envolvente ao Mercado na Praça Salgueiro Maia e Regulamento das Zonas de Estacionamento tarifado do Entroncamento”.
- Presente, também, do Vereador Sr José Eduardo a seguinte proposta de alterações ao “Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Entroncamento”:
- «Na análise que fazemos ao documento, permitimo-nos distinguir duas situações:
- a) Análise política do documento;
- b) Análise do conteúdo do regulamento
- No que concerne à primeira, deixaremos para o momento próprio. Quanto à segunda, propomos as seguintes alterações:
- 1 – As definições devem constar de um artigo autónomo;
- 2 – No artigo 1º deverá ser substituída a expressão “será aplicado” por “aplica-se”;
- 3 – No artigo 3º a redacção poderá ser “o estacionamento nas zonas abrangidas pelo artigo anterior...”;
- 4 – o nº 3 do art. 5º deve ser rectificado, uma vez que a Assembleia Municipal não actualiza as tabelas de taxas;
- 5 – O regime das contra-ordenações deve ser revisto, uma vez que estas não se encontram tipificadas nem graduadas, devendo igualmente determinar-se quem é a entidade competente para aplicar a coima.»

- Também, o Vereador Sr António Costa Ferreira, apresentou as seguintes sugestões:

- «Sobre o Regulamento
- Do artigo 4.º
- As auto-caravanas não deveriam constar como excepção. Qual é o problema de uma auto-caravana estacionar por uma ou várias horas? Esta alínea, sem explicação, não faz sentido.
- A gestão do estacionamento definido na alínea b) pode tornar-se num factor crítico para uso ou não dos meios de transporte que aí constam. Há

necessidade de se estabelecerem garantias no regulamento, como número de lugares por áreas, etc...

- Do Artigo 5.º

- De acordo com os princípios do regulamento não deveria haver preços diferenciados. Mas, se se quer o parque coberto cheio, deveria pôr-se mais barato. Esta infraestrutura pode constituir, no curto e no médio prazo, um “elefante branco”.

- No ponto dois também não se percebe a constante “0,40” da equação. Só se for para incentivar a compra prévia na Câmara ou beneficiar determinados segmentos de mercado.

- Ainda em relação ao parque coberto deveria acrescentar-se uma alínea da qual constasse um incentivo à mobilidade: a primeira meia hora gratuita (ou a preço reduzido).

- Artigo 6.º

- Se “os parcómetros instalados nas zonas de estacionamento tarifado do Entroncamento funcionarem de segunda a sábado, das 8 às 19 horas e o... equipamento mecânico/electrónico instalado no parque de estacionamento da Praça Salgueiro Maia funcionar todos os dias da semana entre as 7.00 horas e as 22.00 horas”,... como é que o cidadão que vai para Lisboa às 6 horas tira o “tiquet” ou paga para tirar o carro depois das 22.00 da Salgueiro Maia? E se se atrasar o comboio? Situação provável.

- O parque Salgueiro Maia tem limitações de horário muito drásticas com as quais não concordo, a não ser que sejam bem fundamentadas.

- Mesmo assim, porque encerra aos domingos e feriados???. E o horário diário também é muito limitativo. Será que estas soluções apontadas correspondem às necessidades?

- Artigo 7.º

- Alínea c) Especifique-se melhor que parques privativos são esses e o que os justifica.

- Artigo 9.º

- Ponto 4 – “Quando o equipamento mais próximo estiver avariado,...” E se o outro... e outro estiverem avariados?

- Nos casos do pagamento adiantado; na câmara (ou outro local), não há nada que garanta que os usuários tenham lugar de estacionamento disponíveis.

- Artigo 10.º

- Isto não está muito mau. Está a ser dada a garantia de um lugar a quem hoje não o tem! O problema é onde não há estacionamento tarifado.

- Logo haverá quem o vá pedir à sua porta...! É garantido estacionamento gratuito a quem não comprou garagem. Mas se a família tiver, por necessidade objectiva, vários veículos, mesmo que tenham uma garagem, como vão resolver o problema dos outros carros? Certamente, vão colocar esses veículos numa qualquer rua próxima prejudicando outros munícipes.

- Artigo 18.º

- A única referência à concessão deve ser retirada. Este artigo não precisa fazer referência à concessão. Deve ser retirado “salvo se existir concessão” e igualmente a palavra “camarário”.

- Artigo 21.^º

- Só 2 horas de atraso? Vai ser difícil gerir esta condicionante com os problemas de horários dos comboios e a dificuldade, frequente, da CP em cumprir horários.

- Mais rentável que o negócio das taxas de estacionamento, concessionado ou não, vai ser o negócio de rebocar “faltosos involuntários” e “prevaricadores ocasionais”.

- Deveriam ser penalizados os veículos que ocupam para além das áreas de estacionamento a faixa de rodagem, situação muito frequente no Entroncamento.

- Conclusão

- Sem alterações profundas, neste regulamento, não o votarei favoravelmente.

- Sem a aprovação do regulamento não pode haver definição de “Zonas”, cada decisão a seu tempo.»

- Também, o Exmo. Presidente e restantes Vereadores apresentaram observações e sugestões verbais, a este Regulamento.

- NESTA ALTURA, ERAM 12H,30M, O EXMO. PRESIDENTE INTERROMPEU OS TRABALHOS DA REUNIÃO, PARA ALMOÇO, TENDO OS MESMOS RECOMEÇADO ÀS 14H,30M.

- Após o recomeço da presente reunião iniciou-se uma análise e discussão demorada deste Regulamento, com diversas intervenções e sugestões de todos os elementos, efectuando-se alguns acertos ao mesmo, tendo sido deliberado, por unanimidade, reformulá-lo, de acordo com algumas propostas e sugestões apresentadas, e ser presente de novo à próxima reunião.

- Sobre o “Estacionamento de duração limitada na Zona Envolvente ao Mercado na Praça Salgueiro Maia”, a Câmara aprovou, por maioria, este documento, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:

- «A política de estacionamento tarifado deveria apenas ter como objectivos: disciplinar, regular e criar melhores condições de oferta.

- O primeiro parágrafo constitui um chavão comumente utilizado pela “ortodoxia do disco riscado” pretensamente dedicada aos princípios de eficiência.

- Abordando os aspectos reais, a taxação no novo parque coberto na Praça Salgueiro Maia não implica necessariamente o pagamento noutros locais, como se refere no parágrafo segundo, isso só é assim devido ao facto do mesmo provavelmente não ter procura. Há um risco do parque ficar às moscas, caso seja pago. Aquando da decisão, dos pressupostos para a construção do novo parque de estacionamento coberto, não constava a previsão de obrigatoriedade de sua taxação. Assim, a questão é clara, estão-se a criar as

artificialidades de mercado que viabilizem o negócio através da criação de "...condições para o nivelamento da procura entre o novo parque coberto e a via pública" circundante. Também o parágrafo 5.º, não deixa qualquer dúvida quanto ao objectivo de rentabilizar essa infraestrutura agindo sobre a oferta envolvente, garantindo uma posição de monopólio.

- O parágrafo 7.º necessita, de facto, de mais algumas explicações complementares, qualquer coisa como: a ausência de planeamento (Estudo Global de estacionamento para o Entroncamento); ausência de perspectiva; não cumprimento da lei no que se refere aos lugares de estacionamento obrigatórios nos novos edifícios construídos nessa zona do Entroncamento e que foram dispensados, etc. Aliás, essa última questão, torna-se muito oportuna para criar dimensão de mercado e proporciona grande parte da potencial procura.

- Qualquer restrição de estacionamento numa dada área do Entroncamento acarretará consequências noutras zonas limítrofes. A taxação preconizada, constante da planta em anexo acarretará impacte nas ruas imediatamente mais próximas, muitas delas deficitárias em estacionamento particular e público.

- Em vez destas medidas restritivas orientadas para a criação de um monopólio, o município deve exigir da CP a partilha de custos na resolução dos problemas de estacionamento gerados pelo fluxo diário de passageiros.

- A solução do estacionamento na nossa cidade passa por diminuir o afluxo de trânsito ao centro, isso só se consegue com transportes públicos municipais e intermunicipais que correspondam às necessidades. Não aprovo soluções sem alternativas.

- Porque não são tratados da mesma forma os dois parques (o coberto e o da avenida)? Será que para a gestão do trânsito, a pagar ou de graça, não tínhamos já um parque, que nunca foi explorado nessa óptica.»

ARRUAMENTOS

PROJ. REQUAL. URB. AV^a VILLIERS SUR MARNE-INFRAESTRUT. ELÉCTRICAS

- Na sequência da deliberação de 2 de Novembro de 2004, foi presente, de novo, todo o processo referente à empreitada do "Projecto de Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Infraestruturas Eléctricas", acompanhado da seguinte informação do Técnico Superior Nuno Valente:

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^ª, que se encontra concluído o projecto de execução para a Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Infraestruturas Eléctricas, constituído pelos seguintes elementos:

- Programa de Concurso;
- Caderno de Encargos;
- Peças Escritas;
- Peças Desenhadas;
- Condições Técnicas Especiais;
- Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho.

- Permita-me indicar algumas empresas que estarão em condições de concorrer à execução desta empreitada:

- TVE – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda.
- Variante do Bom Amor
- 2350 – 461 Torres Novas

- Valacabo – Valas Inst. Cabos Eléctricos, Lda.
- Apartado 5
- 2000 - Santarém
- Carvalho e Rainha, Lda.
- Travessa Padre António Fernandes, nº 112
- 2000 - Santarém
- Américo Marques Duarte
- Zona Industrial, Lote nº 8
- Casal dos Frades - Seiça
- 2490 Ourém
- J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas Lda.
- Rua Fonte S. José 22
- 2200 – 058 Alferrarede»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Infraestruturas Eléctricas” e proceder ao convite das Firmas indicadas na presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PISCINA EXTERIOR

EXEC.ARRANJOS EXTERIORES Z.EN VOLV.À PISCINA M. (FASE 1 E FASE 1-A)

- Da DOMSU, foi presente o projecto da empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e 1A) ”, acompanhado do respectivo anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e 1A) ”.
- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 8 do Contrato Inicial, no valor de 296.193,86 € (duzentos e noventa mil cento e noventa e três euros e oitenta e seis céntimos), elaborado em 27 de Outubro de 2004, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

PISCINA EXTERIOR-COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 6 do Contrato Inicial, no valor de 55.601,86 € (cinquenta e cinco mil seiscentos e um euros e oitenta e seis céntimos), elaborado em 11 de Outubro de 2004, referente à empreitada

da "Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento", adjudicada à Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

PISCINA EXTERIOR-COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 13 de Outubro de 2004, referente à empreitada da "Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento", adjudicada à Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA FERNÃO LOPES - PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 28 de Outubro de 2004, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Rua Fernão Lopes - Pavimentação", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

OBRAS PARTICULARES

PROCº OBRAS Nº 116/96 – AMÉRICA MARIA MARQUES

- Presente o processo de obras número 116/96, em nome de América Maria Marques, a solicitar a revalidação do projecto referente à construção de uma moradia, na Rua das Fontainhas, desta Cidade, conforme projecto que junta, acompanhado da seguinte informação da DAUOP:

- «Apresenta a requerente um pedido de revalidação do projecto que possuía aprovado para o local em título, o qual havia caducado por ter terminado o prazo de validade da licença de obras. A moradia encontra-se em fase inicial de acabamentos.

- Verificamos que as condições que conduziram à anterior aprovação se mantêm pelo que nada há a opor a uma nova aprovação do projecto.

- Não será necessária a consulta a quaisquer entidades, em face da alteração de procedimentos com a EDP, mas apesar do estado de execução da obra entendemos que ainda se justificará a apresentação do projecto da rede de gás (aprovado).

- Verificamos que a construção foi isenta da cobrança da taxa de urbanização pois, não existia possibilidade de ligação dos esgotos domésticos à rede pública, que não servia o prédio, sendo difícil o seu prolongamento em condições que possibilitessem a ligação da moradia.

- Entretanto posteriormente foi executado na rua um novo troço de colector drenando para nascente, passando sob o IP6, pelo que a frente do lote passou a estar servida. Assim deverá ser feita a ligação dos esgotos da moradia à rede pública.

- Neste contexto deixou de ter aplicação a anterior isenção, pelo que a construção estará sujeita à cobrança taxa de urbanização que em nossa opinião deverá ser cobrada neste novo licenciamento. Anexa-se o seu cálculo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº OBRAS Nº 2/98–SOCOVIMP–SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD^a

- Presente o processo de obras número 2/98, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua 1º de Dezembro, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/10/2004.

PROCº OBRAS Nº 01/01 – LOIO E LOIOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 01/01, em nome de Lóio e Lóios, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Rui Luís Gomes nºs 35 e 37, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/10/2004.

PROCº OBRAS Nº 84/2001 – QUIMLENA - CONSTRUÇÕES, LD^a

- Presente o processo de obras número 84/2001, em nome de Quimlena - Construções, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Dr Fanhais, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/10/2004.

PROCº OBRAS Nº 221/01 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS E ARAÚJO, LD^a

- Presente o processo de obras número 221/01, em nome de Construções Brazeta e Araújo, Ld^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, nas Texugueiras, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/10/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 22/03 – MARIA FERNANDA MARQUES SERRA SALVADO

- Presente o processo de obras número 22/03, em nome de Maria Fernanda Marques Serra Salvado, referente à alteração e ampliação de um edifício na Rua 1º de Dezembro, número 62, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/11/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR-COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para a empreitada da “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento – Trabalhos-a-Mais – 1º Adicional”:

- «De acordo com o artº. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.”, junto remeto a V. Ex^a. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento – Trabalhos-a-Mais – 1º Adicional”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PISCINA EXTERIOR-COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para a empreitada da “Piscina Exterior

– Cobertura, Acabamentos e Equipamento – Trabalhos-a-Mais e a Menos (Erros e Omissões):

- «De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento – Trabalhos-a-Mais e a Menos (Erros e Omissões)”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO SEMANAL

PEDIDO DE CONCESSÃO CARTÃO DE FEIRANTE-INÁCIO JOÃO PINTO CUZO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma nova petição em nome de João Inácio Pinto Cuco, residente na Rua da Fonte, nº 1, Santa Margarida, a solicitar a concessão de cartão de feirante para venda de produtos alimentares no mercado semanal, deste Concelho.

- Para o efeito, anexa cópia do documento comprovativo do financiamento pelo IEFP, através do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego e cofinanciado pelo FSE através da medida 3.3.2. do POEFDS, conforme lhe foi solicitado.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder à emissão de cartão de Feirante, a título excepcional.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 130.423,28€ (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e oito céntimos), referente às autorizações de pagamento números 6603 ao 6801.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, , Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.